



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

ERRATA DECRETO N° 015/2018.

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e Departamentos da Administração Pública do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado *Ponto Facultativo* nas Repartições e Departamentos da Administração Pública Municipal, suspendendo o expediente em todos os Departamentos e Repartições Municipais, nos dias 12 de fevereiro de 2018 e 14 de fevereiro de 2018, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Conselheiro Mairinck, 08 de fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal